

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024**

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tupassí, em sessão pública, sob a administração dos Agentes de Contratações Rosângela Aparecida Rizzato de Oliveira, Juliano Marques Borges, juntamente com a equipe de apoio formada por Fernando Luiz Herek e Jaqueline Kelli Bellini e Natália Regina Sartori de Souza, designados pela Portaria nº 07/2024 na data de 18/01/2024, para deliberarem sobre o processo licitatório de **Inexigibilidade de Licitação sob nº 01/2024**. Aberta a sessão pelo (a) Agente de Contratação, decidiu-se pela inexigibilidade, conforme **Relatório de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação**, anexo a esta ata. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, o (a) agente de contratação deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos, lavramos a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo (a) Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

ROSANGELA APARECIDA RIZZATO DE OLIVEIRA:74506846915

Assinado de forma digital por
ROSANGELA APARECIDA RIZZATO
DE OLIVEIRA:74506846915
Dados: 2024.02.27 14:02:33 -03'00'

Rosângela Aparecida Rizzato de Oliveira
Agente de Contratação

JULIANO MARQUES BORGES:03107187917

Assinado de forma digital por
JULIANO MARQUES
BORGES:03107187917
Dados: 2024.02.27 14:13:43 -03'00'

Juliano Marques Borges
Agente de Contratação

FERNANDO LUIZ HEREK:76887685949

Assinado de forma digital por
FERNANDO LUIZ
HEREK:76887685949
Dados: 2024.02.27 14:11:38 -03'00'

Fernando Luiz Herek
Equipe de Apoio

JAQUELINE KELLI BELLINI:08717468914

Assinado de forma digital por
JAQUELINE KELLI
BELLINI:08717468914
Dados: 2024.02.27 14:09:15 -03'00'

Jaqueline Kelli Bellini
Equipe de Apoio

NATALIA REGINA SARTORI DE SOUZA:08386688955

Assinado de forma digital por
NATALIA REGINA SARTORI DE
SOUZA:08386688955
Dados: 2024.02.27 14:04:23 -03'00'

Natalia Regina Sartori de Souza
Equipe de Apoio

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para de formação continuada para professores do ensino fundamental da rede municipal de Educação de Tupãssi-PR. Tudo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A relevância da contratação deste objeto está na necessidade de proporcionar aos professores uma variedade de novas informações, o que auxiliará e enriquecerá a pauta de ensino para os alunos da rede.

Esta formação, vem na demanda de proporcionar uma formação específica em História e Geografia. Esse componentes curriculares são de extrema relevância no momento atual, já que o município está na fase de construção de um material didático para os alunos nas disciplinas de História e Geografia, os professores precisam ser embasados de modo correto, para a melhor aquisição de conhecimento em sala de aula. Segundo O Art. 15, da Instrução normativa número 04/2023, (...)O principal objetivo da formação em serviço é promover a melhoria de ensino por meio do monitoramento e formação dos novos professores e construir conhecimentos específicos sobre a docência, com vistas a construir capacidades e habilidades para promoção de um ensino de qualidade, promovendo as qualidades Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Serviços sem dedicação — Atualização: 12/2022 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação necessárias para o exercício eficiente dos novos papéis que vem sendo atribuídos aos docentes da educação pública.

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	Qtde	Cód.Serviço	Un	Descrição do Serviço	Preço Un	Preço Total
01	1	79127	Serv.	Contratação com carga horária de 8h, de Profissional para atuar na formação continuada para os Professores das Disciplinas de História e Geografia da Rede Municipal de Educação de Tupãssi. As atividades de treinamento darão ênfase às ações de planejamento, elaboração de atividades práticas, acompanhamento e utilização de material didático especialmente preparado para atender ao trabalho docente nos anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano.	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00

4 – EXECUTOR DO SERVIÇO

32.575.982 GRACIELI ERNA SCHUBERT KUHL - CNPJ 32.575.982/0001-36, Rua Itagiba Fortunato, nº 414, Casa 27, Bairro FAG, na Cidade de Cascavel, CEP 85.806-065, neste ato, representada por seu diretor geral Sr. **Gracieli Erna Schubert Kuhl**, portador do CPF 027.885.699-39,, localizado na Rua Itagiba Fortunato, nº 414, Casa 27, Bairro FAG, na Cidade de Cascavel – PR, CEP 85.806-065.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR SERVIÇO

Levando em consideração, a cartela de excelentes profissionais do mercado, a Professora Gracieli Erna Schubert Kuhl, em seu currículo, é possível verificar sua grande experiência como professor no trabalho do Componente Curricular de História e Geografia buscando desenvolver as habilidades que contemplam objetos de conhecimento voltados para a essas disciplinas, fornecendo suporte ao estudante na sua formação.

6 – PREÇO DO SERVIÇO

R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).

7 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento se dará de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias, após a ordem de compra e emissão da nota fiscal pela empresa contratada, em conta bancária vinculada ao CNPJ da mesma.

8 – JUSTIFICATIVA DO VALOR:

Conforme dispõe o inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que a estimativa de despesa deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por Inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (...)

O valor da contratação se dá de forma global, sendo R\$ 2.00,00 (dois mil e oitenta reais). Para fins de comprovação do preço praticado, segue em anexo as notas fiscais relacionadas ao mesmo serviço emitidas em favor de outros Entes Públicos.

9 – LOCAL DE EXECUÇÃO, PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Local Execução e prazo Execução: A formação deverá ser prestada na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade no dia 08 de março e no Centro Cultural Avelino Acco e no dia 29 de maio de 2024 ambos os dias das 8h às 12h.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (conforme consta no Parecer Contábil elaborado pela Unidade Requisitante deste processo):

Desp.	Nome do órgão	Órgão 2	Unid 3	Função 2	Sub- funç. 3	Prog 4	Projeto/ Ativ. 4	Elemento da Despesa 10
285	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	07	003	0012	365	0015	2030	33390396501

Fonte de Recursos: 103 – 5% sobre transferências constitucionais

11 – LEGALIDADE

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12 – CONCLUSÃO

São de responsabilidade exclusiva da Unidade Requisitante deste processo, a Secretaria de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a referida contratação, obedecendo as normas do TCE/PR, não sendo atribuída ao Departamento de Suprimentos, Divisão de Compras, Assessoria Jurídica ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quaisquer culpabilidades referentes à modalidade escolhida para contratar a empresa, valores, a carga horária e a fiscalização dos serviços prestados.

Em face do exposto nos itens anteriores e no contido nas demais peças constituintes do presente processo administrativo, este **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** emitem o parecer final pela inexigibilidade da licitação e propõe pela celebração do contrato.

Tupãssi/PR, 27 de fevereiro de 2024.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

ROSANGELA
APARECIDA RIZZATO DE
OLIVEIRA:74506846915

Assinado de forma digital por
ROSANGELA APARECIDA RIZZATO
DE OLIVEIRA:74506846915
Dados: 2024.02.27 14:03:12 -03'00'

Rosangela Aparecida Rizzato de Oliveira
Agente de Contratação

JULIANO MARQUES
BORGES:03107187917

Assinado de forma digital por
JULIANO MARQUES
BORGES:03107187917
Dados: 2024.02.27 14:13:12 -03'00'

Juliano Marques Borges
Agente de Contratação

FERNANDO LUIZ
HEREK:76887685949

Assinado de forma digital por
FERNANDO LUIZ
HEREK:76887685949
Dados: 2024.02.27 14:12:13 -03'00'

Fernando Luiz Herek
Equipe de Apoio

JAQUELINE KELLI
BELLINI:0871746
8914

Assinado de forma digital
por JAQUELINE KELLI
BELLINI:08717468914
Dados: 2024.02.27
14:09:36 -03'00'

Jaqueline Kelli Bellini
Equipe de Apoio

NATALIA REGINA
SARTORI DE
SOUZA:08386688955

Assinado de forma digital por
NATALIA REGINA SARTORI DE
SOUZA:08386688955
Dados: 2024.02.27 14:03:43 -03'00'

Natalia Regina Sartori de Souza
Equipe de Apoio